

## DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SOBERANIA ALIMENTAR

*Walter Belik*

### 7.1. Introdução

O conceito de Desenvolvimento Territorial Rural (DTR) vem se firmando como base para as políticas nacionais e como horizonte da estratégia das agências internacionais de cooperação e financiamento. Considerando-se que 75% da pobreza do planeta está localizada nas áreas rurais e considerando também que a tendência para o deslocamento dessas famílias para as cidades pode se apresentar apenas como uma saída individual para a pobreza, muito esforço tem sido despendido para que se encontre alternativas para o desenvolvimento de regiões marginalizadas. Do ponto de vista mais geral, a transferência do problema para as cidades, representa uma dificuldade suplementar para o poder público tendo em vista que os custos de infraestrutura para a garantia de bem-estar para essas famílias nas cidades podem ser muito mais elevados do que no campo.

Paralelo a isso, cresceu na última década a necessidade de se implementarem programas públicos que tenham como base o horizonte de SAN – Segurança Alimentar e Nutricional. Tendo em vista a presente ameaça de crise dos alimentos e considerando que os números da fome em termos mundiais são alarmantes há um esforço no sentido de implementar programas de produção, controle da qualidade do consumo

e garantia de acesso aos alimentos. A base para a implementação desse tipo de programa está no reconhecimento institucional do Direito Humano a Alimentação e a obrigação que os Estados teriam de combater a fome. Mais recentemente aumentou a pressão para que a Segurança Alimentar fosse vista também como a possibilidade de autonomia e autodeterminação dos diversos grupos sociais nas decisões sobre o que produzir e consumir. A essa abordagem se denomina de Soberania Alimentar.

O objetivo deste capítulo é demonstrar que, em termos teóricos, a implementação de programas de segurança alimentar e nutricional no meio rural deve passar, necessariamente, pelo DTR, sob pena de se reproduzirem programas de base puramente assistencialista e clientelista. Além disso, por se tratar de um enfoque que leva em conta técnicas de planejamento participativo e respeito às características locais, o DTR se aproxima bastante das propostas de Soberania Alimentar, quando aplicadas em nível regional ou local.

O presente texto é composto por três seções nas quais se busca desenvolver um entendimento claro desses conceitos, apresentando as dificuldades e as possibilidades de harmonização. A primeira parte do capítulo tem como horizonte o desenvolvimento dos conceitos que serão utilizados nessa discussão tendo como base os principais autores. Na segunda parte fazemos uma discussão sobre políticas públicas e sobre a aplicação desses conceitos. Finalmente apresentamos algumas conclusões sobre o assunto.

## 7.2. Principais Conceitos Envolvidos

Define-se o DTR como um processo de transformação produtiva institucional em um espaço rural determinado cujo fim é o de reduzir a pobreza rural (Schejtman; Berdegue, 2002, p. 1). Observa-se, portanto, que o DTR se baseia na mobilização dos atores locais em direção a uma nova inserção produtiva visando a melhoria de sua situação econômica e social. Nesse particular, a DTR não projeta no espaço de um território uma economia de autarquia autossuficiente, mas, sim, uma nova vinculação e um novo dinamismo, tendo como horizonte espaços de atuação mais amplos.

Costuma-se apontar a existência de um território a partir da identidade comum compartilhada entre os seus habitantes e as instituições que são construídas em torno dessa identidade. Por esse motivo, os territórios não se configuram como áreas geográficas delimitadas e, sim, como construções sociais a partir do capital social acumulado ao longo de muitos anos (Putnam, 2007). Mesmo que os atores não estejam estabelecidos em um determinado território do ponto de vista físico, eles compartilham de laços comuns. Um exemplo radical desta particularidade é o caso dos membros do grupo fundamentalista Al Qaeda, como recorda Putnam (2007, p. 138), ou dos imigrantes que continuam mantendo laços culturais e econômicos com as suas localidades de origem.

Isso não quer dizer que os territórios são espaços geográficos com características econômicas e sociais homogêneas, pelo contrário, o território reflete as mesmas contradições observadas na sociedade como um todo. A diferença é que mesmo na pobreza e com a desigualdade que configura essas sociedades, a identidade cultural e a história daquela população e dos atores que transitam em torno daquelas atividades – mesmo que ocupem espaços distintos, antevê a possibilidade de se traçar um destino comum. O território funciona como uma máquina de criar consensos.

Como se observa, estamos tratando de possibilidades de construção de estratégias de saída da pobreza e de desenvolvimento para certos territórios definidos. A simples constatação de características que estabelecem a conformação de um território não leva, necessariamente, ao seu desenvolvimento, mas pode ser base para uma política de construção paulatina de uma nova realidade. Isso porque a maior parte dos territórios de países pobres são claramente deprimidos e, portanto, suas perspectivas de emancipação já partem de um patamar muito mais baixo. Normalmente, o curso de crescimento de uma economia nacional pode não levar ao crescimento de uma região deprimida, dado o seu grau de marginalização em relação aos movimentos mais gerais da economia. No entanto, regiões pobres não representam, necessariamente, regiões despojadas de institucionalidade e organização da população. Por outro lado, em função da falta de alternativas econômicas, o tecido social desses territórios sofre um esgarçamento constante com a emigração, conflitos agrários, devastação do meio ambiente e outros problemas decorrentes da falta de alternativas.

A partir da observação da realidade latino-americana De Janvry e Sadoulet (2002 apud Schejtman; Berdegué, 2002) apontam quatro saídas principais para a pobreza rural: o desenvolvimento produtivo das atividades agropecuárias, a pluriatividade, as redes de proteção social e a emigração. Sabemos que a emigração pode representar uma alternativa de sobrevivência para as famílias que permanecem no campo nas regiões de origem, principalmente quando dá oportunidade para a entrada de remessas, contudo, a emigração é um sinal de desagregação social. Já o desenvolvimento de atividades produtivas agrícolas e não agrícolas representa um avanço ainda que, muitas vezes, a renda de atividades pluriativas seja decorrente de trabalhos de baixa qualidade e muito mal pagos (Balsadi, 2008).

Em documento recente, o Banco Mundial consolidou a sua estratégia de intervenção nas áreas rurais mais pobres. Os quatro caminhos apontados anteriormente são discutidos pelo organismo internacional no sentido de dar luz a uma nova proposta de financiamento das atividades rurais (Banco Mundial, 2008). Nesse sentido, a partir dos quatro caminhos, se apresentam quatro objetivos que permitiriam realizar a transição dos produtores de regiões deprimidas para uma economia competitiva de mercado, a saber: melhorando o acesso ao mercado por meio de cadeias de valor mais eficientes, melhorando a competitividade dos pequenos produtores, aumentando a oferta de empregos não agrícolas e melhorando a sobrevivência na agricultura de subsistência e ocupações rurais de baixo risco (Banco Mundial, 2007, p. 19). Como se observa, na visão do Banco Mundial, o mercado se apresenta como o ponto de redenção dos territórios deprimidos e, ao mesmo tempo, a afirmação da sua identidade.

Antes de seguir na discussão sobre as possibilidades ou viabilidade de inserção dessas regiões em uma economia de mercado seria importante fazer algumas considerações sobre a competitividade a partir de regiões rurais deprimidas. Não se trata, portanto, de estudar as vantagens comparativas e de competitividade sistêmica de uma região em termos globais. Mesmo porque a flexibilidade imposta ao sistema produtivo global transforma as regiões em espaços precários e evanescentes para geração de renda e emprego. Como nos recorda Benko (1996, p. 46)

[...] a concorrência em nível global põe em jogo grande leque de estratégias, muito além da confrontação comercial mediante

políticas de preço: produção paralela, abastecimento múltiplo, co-produção multilateral, subcontratação flexível dos processos de produção [...].

Nesse particular, a questão da competitividade se coloca de uma forma muito específica. Trata-se de ser competitivo para escapar da pobreza, pois

ser competitivo em um contexto de marginalidade quando a perspectiva de análise é de superação da pobreza, deve se entender como a capacidade de gerar melhores empregos (inclusive auto-emprego) que conduzam ao melhoramento das condições de vida das famílias rurais (Schejtman; Berdegué, 2002, p. 61).

Tomando-se uma perspectiva institucionalista para analisar a definição dos territórios, vale lembrar que os mercados em que atuam os produtores de uma localidade não se apresentam como dados, mas são construídos por meio das relações entre atores (internos e externos) em busca de objetivos comuns. Como vimos, os atores internos compartilham de uma identidade comum, todavia, essa identidade não se constrói de forma isolada e, sim, a partir da interação com os atores externos (mesmo diante de ameaças) na constituição dos mercados nos quais essas mesmas comunidades deverão atuar.

Os territórios rurais se caracterizam, portanto, por um sentimento de “pertencimento” com vínculos de confiança entre os indivíduos que reafirmam a sua identidade comum. Na definição clássica, o capital social se apresenta

ligado às características da organização social como a confiança, normas e sistemas, que contribuam para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando as ações coordenadas (Putnam, 2000 apud Ortega, 2008, p. 58).

Entretanto, vale mencionar que se está tratando de um elemento único e diferenciado, pois o capital social não pode ser comparado a outras formas de capital, ou substituído por outros fatores de produção, a partir do cálculo neoclássico ou de uma função de produção. Efetivamente, não se trata de um capital como o capital-dinheiro ou o capital-mercadoria que se reproduz e se valoriza. Ao contrário, o capital social

é composto por laços e redes que se constroem e conformam na luta pela reafirmação de espaços territoriais (Abramovay et al., 2006, p. 29).

As críticas ao abuso do uso do conceito de capital social podem ser vistas em diversos trabalhos focando-se nos aspectos que procuram associar a acumulação de capital social com o desenvolvimento das localidades. Nesse caso, o território aparece como um sujeito coletivo difuso, que toma decisões, realiza opções, tem liberdade para construir, se tiver força da auto-ajuda, uma trajetória própria de desenvolvimento sustentável (Brandão, 2007, p. 51). Outros críticos por sua vez, destacam o viés economicista das teorias que procuram associar uma estrutura social com a sua eficiência junto aos mercados (Fligstein, 2001). Ademais, o capital social é a base para a cooperação e essa não pode ser construída em uma situação de exclusão. Em se tratando de governança observa-se que não raro o poder local é dominado por caciques políticos, coronéis e grupos com conexões junto ao grande capital tolhendo o possível dinamismo da sociedade local e perpetuando as condições de pobreza.

Mesmo diante dessas dificuldades conceituais, do ponto de vista da microeconomia neoclássica, o capital social passou a fazer parte das análises de investimento utilizadas pelos organismos internacionais nos seus projetos de desenvolvimento territorial. Um exemplo das possibilidades do uso do capital social como variável de análise na construção de modelos foi defendido por Robinson et al. (2002). Esse autor demonstrou que o capital social cumpre com os requisitos próprios da categoria capital:

- a) ter a capacidade de se ampliar;
- b) ser mensurável;
- c) ter a capacidade de receber investimentos ou desinvestimentos;
- d) permitir a alteração dos termos de troca em função dos níveis de capital social investidos.

Observa-se, no entanto, que o problema do DTR não é a ausência de capital social no nível micro, mas, sim, como transformar esses laços comunitários em elementos positivos para a geração de bem-estar. Como um território não é um ente isolado, ou uma autarquia, não basta estabelecer a governança dos interesses locais mas verificar também como essa se conecta com o Estado e com os agentes públicos (Muls, 2008; Graziano da Silva, 2000).

### 7.3. Políticas Públicas

Embora se verifique um foco geral na autonomia e na capacidade que as localidades possuem para atingir uma rota de desenvolvimento, a promoção de organizações locais e da ação coletiva em comunidades rurais pobres pode (e deve) ser estimulada por políticas públicas. Sem a ação do Estado ou de agentes externos torna-se difícil superar a pobreza. Como recorda De Janvry e Sadoulet (2000, p. 17) quando está faltando capital social, agentes externos e fundos para o seu aprimoramento podem ser utilizados seja para a defesa dos interesses locais, construção de bens públicos, desenvolvimento de projetos para geração de rendas e outras iniciativas. A política pública de desenvolvimento territorial seria o resultado da interação dos elementos locais com os organismos do Estado em que as decisões serão tomadas em conjunto, em vista de um processo de transformação econômica (Beduschi Filho; Abramovay, 2004).

Segundo Paulillo (2003, p. 327), a incorporação de fatores culturais e sociais aos estudos de localização deram origem a uma nova ortodoxia cujo desenvolvimento endógeno estaria ligado aos laços não econômicos na comunidade local e à cooperação. Essa seria apresentada como uma saída para a crise do fordismo indo além dos métodos tradicionais de organização da produção (como se observou no caso do Norte da Itália, descrito na literatura). No entanto, como podemos constatar, trata-se de uma lógica duvidosa, pois muitas vezes esse desenvolvimento depende de estímulos externos como a pressão de redes transnacionais, da adoção da especialização flexível comandada por agentes externos e da reaglomeração das atividades econômicas. Mesmo nesses casos, o papel do Estado é predominante, garantindo o DTR com capitais, bens públicos e técnicos e tecnologia.

De toda maneira, é importante mencionar que as relações com o mercado são fundamentais e que, efetivamente, a demanda externa pode ser um importante motor de crescimento para regiões deprimidas. Em vez de se fechar em torno de uma economia localizada e de autarquia, o desenvolvimento ocorre por meio da abertura dos horizontes. Pode-se afirmar inclusive que, em alguns casos, os territórios pobres e marginalizados conseguem a superação da sua situação por meio de sua vinculação com mercados dinâmicos. Evidentemente, quando a economia

de uma região está voltada para mercados muito localizados ou com vínculos muito específicos, os estímulos introduzidos nessa região não permitem gerar efeitos de maior monta (Fondo Minká de Chorlavi, 2007, p. 8).

Do ponto de vista do desenvolvimento macroeconômico de uma sociedade como também no nível meso para uma região, destaca-se a importância das comunicações para o desenvolvimento dos mercados. De modo geral, a economia de autarquia não é um escolha direta dos atores sociais

[...] se existiu alguma economia de subsistência em alguma região nova dos Estados Unidos, foi somente devido à deficiência dos meios de transporte, deficiências essas que eram rapidamente corrigidas pelos esforços coordenados dos colonizadores (North, 1955, p. 296).

Mais modernamente, a agricultura para o autoconsumo não teria lugar e nem importância no quadro econômico mais geral, embora não se possa negar que uma parte importante dos estabelecimentos rurais, quando situados em regiões periféricas continue produzindo apenas para o autoconsumo. Vale ressaltar, no entanto, que a preocupação de North está muito mais ligada ao desenvolvimento de regiões e de economias nacionais que da simples localidade. Por esse motivo, o autor analisa o crescimento das regiões com base no desenvolvimento da sua indústria exportadora que, à medida que se expande, leva a novos investimentos em outros tipos de atividade econômica reduzindo-se o peso das atividades primárias.

A estratégia de desenvolvimento da agricultura para o autoconsumo e autossuficiência regional é viável no longo prazo? Podemos afirmar que os custos de não buscar suprimentos alimentares no mercado externo devem ser pagos pela comunidade como um todo, que deliberadamente passa a ignorar as vantagens comparativas da especialização, e nesse sentido essa estratégia pode custar caro. Não estamos nos referindo à especialização ricardiana, mas ao simples cálculo dos custos sociais de manutenção de produções que não seriam sustentáveis do ponto de vista dinâmico. Ou seja, na medida em que a região se abre para o restante da economia a estratégia deliberada de manutenção de determinadas produções pode ter um alto custo.

Em seguida vamos analisar os conceitos de soberania e segurança alimentar assim como os instrumentos de política pública vinculados para entender como as políticas de DTR podem ser ao mesmo tempo políticas públicas voltadas à soberania alimentar.<sup>1</sup>

#### 7.4. Soberania Alimentar: o que há de novo?

Com o agravamento da crise dos alimentos no ano de 2008 e com o crescimento do número de pessoas subnutridas medido pelo FAO o tema da Soberania Alimentar voltou à pauta. A especulação com alimentos, ilustrada pela alta volatilidade dos preços dos bens de primeira necessidade, se apresenta como um grande problema para os pobres sejam eles dos países desenvolvidos ou em desenvolvimento. Na prática, a oscilação dos preços agrícolas comparados a outras commodities vem se mostrando letal para aqueles que destinam parte importante da sua renda para a compra de alimentos e também para aqueles que dependem dos mercados de alimentos para sua sobrevivência. Nesse particular, a dependência dos países em relação aos mercados de bens alimentares se apresenta como problemática. Assim como no caso dos mercados financeiros, o mundo se ressentiu de um mecanismo regulador que possa coordenar a situação dos excedentes alimentares evitando o descompasso entre oferta e demanda.

Desde a década de 1980 os preços internacionais das principais commodities alimentares haviam se mantido em um mesmo patamar, entretanto, em meados de 2007 eles começaram a se elevar. Diversos fatores explicam essa alta, como a debilidade do dólar, o crescimento das economias emergentes, a demanda de biomassa para a produção de energia, problemas climáticos que afetaram a produção e, finalmente, a falta ou redução de estoques reguladores nas principais economias consumidoras. Esses elementos detonadores da especulação voltaram a colocar sobre a mesa a velha dicotomia malthusiana para explicar a impossibilidade do planeta Terra alimentar a sua população.

1. Uma discussão sobre as possibilidades de uso desses conceitos pode ser extraída de FAO – Food and Agriculture Organization – Política de Desarrollo Agrícola – Conceptos y Principios, Roma, 2004.

Nos anos 50 em seu *Livro Negro da Fome*, Josué de Castro chamava a atenção para o fato de que Malthus era sempre lembrado quando o mundo não se propunha a atuar no combate à fome. Segundo Castro (1957), a retórica de Malthus já havia sido desmascarada no século XIX por Marx, quando, após a destruição da produção alimentar local na Índia e outros países pobres, os colonizadores não conseguiram estabelecer um fluxo direto de alimentos para essas populações. Mais recentemente, após a destruição da produção local o discurso malthusiano se voltou para a necessidade da introdução de novas tecnologias agrícolas para manter a oferta de alimentos,<sup>2</sup> embora a fome esteja presente em áreas baixamente povoadas e com grande quantidade de recursos naturais (Castro, 1984). Josué de Castro nos demonstra que a crescente destruição do meio ambiente e a demanda por água potável atualmente inviabiliza totalmente a produção nessas regiões muito mais que as próprias pressões populacionais.

O subdesenvolvimento é produto da má utilização dos recursos naturais e humanos realizada de forma a não conduzir à expansão econômica e a impedir mudanças sociais indispensáveis ao processo de integração dos grupos humanos subdesenvolvidos dentro de um sistema econômico integrado (Castro, 1984, p. 36).

Recorda-nos Chonchol (2005, p. 38) que ainda que se possa introduzir uma nova revolução verde e se possa melhorar o intercâmbio nos mercados, torna-se absolutamente necessário uma política de desenvolvimento para que se possa garantir a Soberania Alimentar.

As discussões sobre a utilização dos conceitos de segurança e soberania alimentar se fazem presente no atual contexto, mas vêm sendo debatidas há décadas. O pano de fundo para a aplicação desses conceitos na Política Pública remonta à catástrofe vivida pela economia dos países europeus destruída pela II Guerra Mundial. Para tanto vamos voltar alguns anos na história.

Uma proposta de desenvolvimento integral da produção de alimentos, atendendo as necessidades das regiões pobres foi discutida nos anos 1940. Dentro do espírito de Bretton Woods e dos organismos de

2. Segundo Castro a fome é a causa, não efeito da superpopulação. “Não há fome por excesso de gente, mas sim excesso de gente como consequência da fome” (Castro, 1957, p. 30).

regulação que estavam sendo criados no pós-guerra foi cogitada a criação de uma Comissão Mundial de Alimentos, em 1947. Essa instituição funcionaria como uma grande câmara de compensação mercantil para os alimentos básicos com a finalidade de evitar a especulação com estoques e regular a produção e o consumo entre os países.<sup>3</sup> Assim, do ponto de vista do macrosistema, a regulação seria proporcionada por uma entidade supranacional que garantiria a manutenção emergencial do suprimento de alimentos sem a perda da capacidade de produção e autossustentação dos países.

A discussão sobre a segurança e soberania alimentar surgiu nesse contexto e foi influenciada diretamente pelo discurso militar de garantia de uma cobertura quanto às necessidades de consumo alimentar da população. Sob essa ótica, a *Soberania Alimentar* colocou a questão das relações de poder entre países e da autonomia das populações no sentido de poderem escolher a sua dieta, de acordo com os seus hábitos sociais e a sua cultura. A *Segurança Alimentar* por sua vez, consolidou-se originalmente como elemento fundamental de política pública dando ênfase a características quantitativas e qualitativas desse suprimento, sob influência da crise de abastecimento do pós-guerra. Assim como a Segurança Alimentar, o conceito de Soberania Alimentar desenvolveu mais tarde uma variante em menor escala defendendo a necessidade de autonomia alimentar em nível supranacional, ou seja: regional ou mesmo territorial.

3. Essa política parece ser mais do que necessária no momento que a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação – FAO estima a existência de 931 milhões de indivíduos subnutridos no mundo – com um crescimento de 100 milhões em relação ao ano passado, ao mesmo tempo em que se prevê uma redução da oferta de alimentos. Segundo esse organismo, o mundo possui, atualmente, 82 países com déficits alimentares associados à pobreza de suas populações. No agregado, esses países produzem um total de 906 milhões de toneladas de cereais, mas necessitam de outros 83 milhões para cobrir as suas necessidades. Uma parte da diferença é obtida com importações e outra com a ajuda internacional. Estima-se que esse déficit deverá custar para o conjunto desses países um total de US\$ 38,6 bilhões sendo US\$ 22 bilhões só para o trigo em 2008. A situação mais crítica é a da África cujo déficit alimentar em cereais chega a 25% do consumo, o que demandaria US\$ 17,8 bilhões de importações aos preços atuais. Pelas contas da ONU, seriam necessários “apenas” US\$ 30 bilhões para promover esse New Deal alimentar a cada ano, o que parece pouco diante do que se está despejando para salvar o sistema financeiro. O tema entrou na pauta na Conferência de Cúpula de Roma, realizada em junho com a participação de 180 países, mas não resultou em nada e nem consta na declaração final. Aparentemente faz falta uma instituição mundial que possa “passar o chapéu” e coordenar essa política. Confessadamente nesse caso, não se trata de revisar o papel dos organismos internacionais, mas sim dar luz a um mecanismo novo que havia sido pensado há 50 anos e que continua necessário.

Vale refletir que a necessidade de garantir um suprimento suficiente e constante de alimentos de boa qualidade surgiu no debate do pós-guerra justamente dentro da preocupação com a devastação causada na agricultura europeia e na oferta de alimentos. Na realidade, até meados dos anos 50, alguns países da Europa ainda viviam sob as condições restritivas impostas pelo racionamento de alimentos. Ainda nos anos 70 comer um bife de carne bovina era um luxo reservado para poucos europeus de alta renda. Assim, a partir das preocupações com o abastecimento alimentar foram construídas as políticas agrícolas nacionais de diversos países europeus e também do Japão. Mais tarde, a mesma preocupação com a necessidade de preservar e incentivar o crescimento da produção interna levou à criação da Política Agrícola Comum da Europa (PAC) que segue ainda com a mesma características que a inspirou há 30 anos, qual seja: elevadas barreiras aos produtos agrícolas importados e altos subsídios para a produção de alimentos tendo em vista a necessidade de garantir os suprimentos locais.

O termo 'Segurança Alimentar' adquiriu uma interpretação mais atual a partir da crise aguda alimentos dos anos 70. Nesse período, os preços internacionais dos alimentos se elevaram acompanhando a alta das demais commodities e a situação de desabastecimento provocou um quadro de desabastecimento para muitos países dependentes de importação. Diante dessa conjuntura, outros grandes países produtores passaram a promover o embargo ou taxaço de suas exportações com o receio de que poderia faltar alimento nos seus próprios países.

No ano de 1974 foi realizada, em Roma, a Cúpula Mundial da Alimentação a partir da qual se estabeleceu que o principal papel a ser desempenhado pela FAO é promover a Segurança Alimentar definida como "a disponibilidade todo o tempo de uma oferta mundial adequada de alimentos". Note-se que essa definição levava em conta apenas umas das dimensões da Segurança Alimentar: a oferta de alimentos ou a "Food Security", como o termo é tratado no idioma inglês. Vale observar, no entanto, que entre as resoluções aprovadas por essa conferência se estabelecia também que a falta de alimentos poderia ferir a dignidade humana e violar os princípios que regem a Declaração dos Direitos do Homem. Nesse sentido, a conferência da FAO de 1974 abria o campo

para grandes discussões sobre as características da oferta alimentar. Com isso, o debate cresceu e as posições se acirraram na nova Cúpula Mundial da Alimentação, promovida pela FAO no ano de 1996.

Nessa reunião, conhecida como aquela que estabeleceu as metas para a redução do número de pessoas subnutridas até 2015, chegou-se a uma definição atual de Segurança Alimentar:

Define-se a Segurança Alimentar e Nutricional de uma população "quando toda pessoa, em todo momento, tem acesso físico e econômico a alimentos suficientes, inócuos e nutritivos para satisfazer suas necessidades alimentares e preferências quanto aos alimentos a fim de levar uma vida saudável e ativa".<sup>4</sup> Observa-se, portanto a definição é feita em aspecto condicional, verificada ao nível de cada indivíduo e situada em várias dimensões: disponibilidade de alimentos, acesso aos alimentos, forma de utilização e estabilidade ao longo do tempo.

O termo 'Segurança Alimentar' que já vinha sendo utilizado por alguns países desde o pós-guerra, levando-se em conta os aspectos macro das sociedades que entraram nos anos 50, em um período de paz, em situação de total vulnerabilidade no que diz respeito às suas fontes de suprimento alimentar. Nos anos 70, o conceito foi adotado pela FAO e outros organismos internacionais e, nos anos 90, incorporaram-se a ele aspectos domiciliares e da situação nutricional do próprio indivíduo.

Paralelo a esse movimento, em 1976, praticamente todos os países representados na ONU firmaram o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais (PIDESC) reconhecendo o direito de fundamental de toda pessoa estar protegida contra a fome<sup>5</sup>. Esse pacto representou o maior avanço em termos de reconhecimento de direitos desde a Declaração dos Direitos do Homem de 1948. Até o ano de 2006, um total de 153 países já haviam ratificado o PIDESC e alguns deles haviam desenvolvido leis e decretos regulamentando o Direito Humano à Alimentação.

4. Definição aprovada na Cúpula Mundial da Alimentação, FAO, Roma em 1996.

5. Artigo 11, parágrafo 2 do PIDESC. Vale mencionar que no parágrafo 1 se "reconhece o direito de toda pessoa ter um nível de vida adequado para si e sua família, inclusive uma alimentação adequada".

## 7.5. A Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil

A participação do Brasil nas negociações internacionais da Cúpula de 1996 e do reconhecimento do Direito Humano a Alimentação se deram em um contexto de grande efervescência. Após 20 anos de regime militar e um longo período de redemocratização, o país entrou nos anos 90 disposto a olhar para as suas mazelas, entre estas a fome e a pobreza. Em 1992 foi lançada a Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria pela Vida, a campanha do Betinho, que mobilizou a sociedade brasileira e reuniu as mais diversas correntes políticas e religiosas. Em 1993, o Governo Federal lançou o primeiro programa de combate à Fome e se instalou pela primeira vez o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Várias iniciativas foram tomadas no âmbito da sociedade civil visando acabar com a fome, inclusive os primeiros Bancos de Alimentos a se instalarem no país. Em 2001, o Instituto Cidadania lançou o “Programa Fome Zero – Uma proposta de Política de Segurança Alimentar” que se transformou em política pública com a posse do novo presidente em 2003. Nesse ano, tomou posse também uma nova composição do CONSEA, estrutura essa que passou a ser reproduzida nos níveis estadual e municipal por todo o Brasil. Em 2006, foi aprovada no Congresso Nacional a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), que embora sancionada pelo Presidente da República até o momento não foi regulamentada pelo seu conselho de ministros.

A nova lei brasileira e outras que surgiram em países latino-americanos<sup>6</sup> incorporou os dois elementos mencionados anteriormente, quais sejam: o conceito de segurança alimentar e o reconhecimento da alimentação como um direito. É nesse contexto que se colocam os desafios para o pleno atendimento de uma política integrada que possa dar conta dos vários aspectos envolvidos na questão da Segurança Alimentar, que a partir de então passou a agregar um componente de saúde destacado pelo adjetivo Nutricional.

Embora a nova definição aplicada no Brasil apresentasse uma perspectiva muito mais ampla que a anterior, incorporando aspectos

6. São quatro os países latino-americanos que possuem leis reconhecendo o direito humano à alimentação: Argentina, Brasil, Equador e Guatemala.

ligados não só a oferta como também ao acesso e à inocuidade dos alimentos, as representações da sociedade civil presentes nessa mesma reunião pressionaram para que a Conferência incluísse aspectos ligados à sustentabilidade da alimentação. O tema vinha sendo discutido pelas ONGs de todo o mundo a partir da reunião realizada no ano de 2001, conhecida como o primeiro Fórum Mundial sobre a Soberania Alimentar realizado em Havana, Cuba.

Durante esse evento de organizações da Sociedade Civil tirou-se uma resolução recomendando que os países e as agências internacionais passassem a focar os seus programas públicos na necessidade de conquista da Soberania Alimentar. Denominou-se para tanto a Soberania Alimentar como

o direito dos povos de definir suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação para toda a população, com base na pequena e média produção, respeitando suas próprias culturas e a diversidade dos modos camponeses, dos pescadores e indígenas de produção agropecuária, de comercialização e de gestão dos espaços rurais, nos quais a mulher desempenha um papel fundamental.<sup>7</sup>

Por se tratar de um organismo ligado às Nações Unidas, a FAO tem uma grande dificuldade em trabalhar com a definição de Soberania Alimentar, da forma como ela foi tratada no Fórum de Havana. Isso porque as declarações e resoluções da FAO devem ser aprovadas por todos os participantes de suas conferências e, dificilmente, os grandes produtores de alimentos estariam de acordo com temas como: a prioridade dada a produção baseada em pequenos e médios produtores, a agroecologia o não uso de organismos geneticamente modificados e outras diretrizes decorrentes do uso do conceito de Soberania Alimentar como estratégia para combater a fome.

Por outro lado, o IFAD – International Fund for Agricultural Development, que é uma agência das Nações Unidas criada pela Cúpula da Alimentação de 2004 – apresenta uma defesa aberta da Soberania

7. Declaração Final do Fórum Mundial sobre Soberania Alimentar. Havana, Cuba, 07 set. 2001. Pelo Direito dos Povos a Produzir Alimentar-se e a exercer a sua Soberania Alimentar.

Alimentar reforçando outro conceito adotado pela organização nos anos recentes, que é o conceito de “livelihood” ou modos de vida. Em 2006, pelo encontro do “Fórum dos Agricultores”, patrocinado pelo IFAD, foi tirada a seguinte resolução relativa à Soberania Alimentar:

A introdução de alimentos transgênicos tem resultado na perda da soberania alimentar, uma vez que os pequenos produtores não teriam mais à sua disposição sementes naturais ou nativas. Esses insumos naturais ou nativos são importantes para o modo de vida dos pequenos agricultores e indígenas, assim como para a sua cultura e identidade.

O conceito de “livelihood”, traduzido, normalmente, como modo de vida, encerra também uma discussão sobre a autossuficiência das unidades rurais. O modo de vida no nível da família encerra um conjunto de elementos normalmente não utilizados nas análises econômicas tradicionais. Além do capital humano e social leva-se em consideração o capital dado pela natureza, a infraestrutura e os recursos financeiros à disposição desses produtores. Todos esses elementos definem um modo de vida e uma estratégia de manutenção dessas famílias no meio rural. A dependência que certos produtores têm em relação ao meio ambiente não pode ser substituída por outros elementos, pois esse é o seu principal meio de vida como é o caso dos pescadores e dos extrativistas da floresta.

Embora a política pública brasileira mantenha a utilização do termo ‘Segurança Alimentar e Nutricional’ de uma forma praticamente exclusiva, as pressões pela adoção da Soberania Alimentar por parte dos movimentos sociais organizados vem ganhando corpo. Essa pressão decorre da necessidade percebida pelos representantes de pequenos produtores, minorias indígenas e outros segmentos do que denominamos “excluídos” de promover o desenvolvimento de forma descentralizada e com respeito às características locais. O tema da III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em 2007, foi “por um desenvolvimento sustentável com soberania e segurança alimentar e nutricional” e recentemente o Ministério de Desenvolvimento Social, responsável pelo combate à fome do governo federal passou a apresentar em sua página institucional a definição do seguinte propósito

O direito à alimentação é parte dos direitos fundamentais da humanidade, definidos por pacto mundial do qual o Brasil

é signatário. Cada país, por sua vez, tem o direito de definir suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação para toda a população (soberania alimentar), respeitando as múltiplas características culturais dos povos.<sup>8</sup>

Desde o início da década de 2000, por sua vez, o conceito de Segurança Alimentar vem se ampliando para incorporar novas dimensões – além das três já mencionadas, aproximando-se bastante da Soberania Alimentar. Nessa direção, o conceito vem sendo acompanhado pelos aspectos nutricionais demonstrando cada vez mais uma dimensão de saúde muito importante. O alimento deve ser saudável e o indivíduo que consome o alimento também deve estar saudável para que possa aproveitar todos os benefícios da alimentação saudável. Outra dimensão também incorporada ao conceito é a estabilidade, ou melhor, a sustentabilidade da produção e acesso do alimento, incluindo-se a água. Atualmente, a FAO e outros organismos internacionais tomam como base para os seus projetos quatro pilares da segurança alimentar: a disponibilidade de alimentos, a estabilidade do abastecimento, o acesso e a utilização saudável e tendo como base a inocuidade do alimento. Todas essas propostas discutidas e aprovadas pelo no Comitê de Segurança Alimentar da FAO permitem uma aproximação cada vez maior dos dois conceitos.

## 7.6. A Alimentação como Direito Humano

Em outro desdobramento, temos o debate sobre a incorporação do Direito Humano à Alimentação na legislação de cada país. Embora seja uma medida muitas vezes formal e de pequeno alcance em termos práticos essa pode viabilizar o desenvolvimento de uma política de segurança alimentar e de um sistema de participação popular nas decisões de governo dentro do espírito que estabeleceu a primeira definição de segurança alimentar (em 1974), segundo a qual a falta de alimentos é uma violação do Direito Humano. Avançando ainda mais na proposta, a FAO aprovou na 127ª Reunião do Conselho da FAO (em 2004) a proposta

8. Ver a esse respeito o site <<http://www.mds.gov.br/programas/seguranca-alimentar-e-nutricional-san>>, acessado em 05 fev. 2009.

de apresentar aos países as “Diretrizes Voluntárias em apoio à realização progressiva do direito à alimentação adequada”.

Na Declaração de Roma sobre a Segurança Alimentar Mundial (CMA + 5, junho de 2002), os Chefes de Estado e de Governo reafirmaram o direito de toda pessoa a ter acesso a alimentos seguros e nutritivos, em consonância com o direito à alimentação adequada e com o direito fundamental de toda pessoa de estar livre da fome. O objetivo 7.4 do Plano de Ação da Cúpula Mundial da Alimentação, por sua vez, estabeleceu a tarefa de

esclarecer o conteúdo do direito a uma alimentação adequada e do direito fundamental de toda pessoa de estar livre da fome, como afirmado no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e em outros instrumentos internacionais e regionais relevantes, e prestar especial atenção à implementação e à realização plena e progressiva deste direito como meio de alcançar a segurança alimentar para todos (Ver seção I - parágrafo 2 - prefácio).

Visando orientar os países na implementação do DHA, a Cúpula Mundial da Alimentação + 5, que se realizou em 2002, propôs a apresentação de um pequeno guia com os passos necessários para a efetivação do DHA. Em novembro de 2004, foram aprovadas, na 127ª Sessão do Conselho da FAO, as “Diretrizes Voluntárias em apoio à realização progressiva do direito à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar nacional”. Nesse documento foram apresentadas 19 diretrizes ilustrando passo a passo os elementos necessários concernentes à concretização desse direito, considerado indivisível em relação aos demais direitos do homem.

Muito embora 156 países tenham apoiado o International Covenant on Civil and Political Rights (ICCPR) após a sua entrada em vigor no ano de 1976 e, mais tarde, no ano de 2004 um total de 187 países presentes na reunião da FAO tenham aprovado as “Diretrizes Voluntárias”, observa-se um comportamento errático entre os países no que se refere a aplicação do DHA. Em outras palavras, ocorre aquilo que o Relator Especial para o Direito a Alimentação das Nações Unidas denomina em seu informe de janeiro de 2008 de “esquizofrenia” dos Estados. Os mesmos governos que, de um lado, apoiam a realização do DHA, de outro lado, tomam medidas econômicas e sociais que minam esse direito, demonstrando

uma total falta de coerência.<sup>9</sup> Aparentemente, visando atender aos seus compromissos internacionais, os países têm uma grande facilidade para aprovar resoluções, mas uma grande dificuldade para concretizar internamente as diretrizes emanadas dos fóruns internacionais. Em particular nos referimos às diretrizes que fazem com que os governos tenham que respeitar, proteger e cumprir o DHA.

A transposição de diretrizes internacionais para a realidade de cada país é um tarefa bastante complexa e passa por:

- a) reconhecimento do DHA nas Constituições ou leis ordinárias de cada país;<sup>10</sup>
- b) regulamentação desse direito e o marco legal a ele associado e finalmente;
- c) processo de implementação do DHA com os seus mecanismos de “reinforcement” e “justicialidade”.

A realização dessas três tarefas coloca a necessidade de construção de um quadro institucional que possa dar amparo às políticas públicas voltadas à SAN e recursos físicos e financeiros para a sua implementação. Essa agenda em torno do DHA não é trivial considerando a situação da maior parte dos países em desenvolvimento, onde o problema da fome se encontra de forma mais grave.

## 7.7. Quadro institucional e desenvolvimento territorial

O problema da fome tem sido uma preocupação constante por parte dos governantes, o problema, no entanto, sempre foi garantir um arranjo institucional que pudesse dar legitimidade às políticas propostas. Por arranjo institucional entendemos a participação dos atores sociais de forma organizada, um aparato jurídico correspondente e uma forma permanente de financiamento das ações de Estado.

9. Promotion and Protection of all Human Rights, Civil, Political, Economic, Social and Cultural Right, Including the Right to Development – Report of the Special Rapporteur on the right to food, Jean Ziegler. Human Rights Council, Seventh session, janeiro de 2008, pág. 12.

10. Até o momento, apenas 22 países reconhecem esse direito na suas Cartas Magnas, segundo a Right To Food Unit da FAO.

Em períodos revolucionários, tendo em vista a necessidade de dar seguimento rápido às necessidades colocadas pelas massas que apoiam as forças da transformação, a construção de um novo arranjo institucional acaba sendo passada para o segundo plano. Para ilustrar essa observação vale resgatar um conhecido discurso do líder do famoso líder jacobino da Revolução Francesa – Robespierre. Em dezembro de 1792, em meio a uma grave crise de abastecimento - decorrente do rigoroso inverno e da desestruturação da produção francesa, Maximilien de Robespierre declarou que o comércio de trigo não deveria ser comparado a outros produtos pois dizia respeito a subsistência do povo e nenhum homem tem o direito de acumular montes de trigo ao lado de seu semelhante que morre de fome (1999, p. 48). Nesse sentido e segundo a proposta revolucionária o comércio de alimentos deveria ser controlado evitando-se o monopólio e a especulação, ao mesmo tempo em que se defendia a necessidade de realizar a distribuição de alimentos entre a população faminta.

Tirante esses períodos em que se está construindo um novo quadro institucional dada nova correlação de forças sociais a concretização de políticas sociais que tenham como base a Segurança Alimentar e Nutricional obedecem outra dinâmica. Em primeiro lugar, é necessário estabelecer uma hierarquia de ações respondendo a demanda social organizada das regiões de mais elevada marginalização. Nessas regiões deprimidas, a produção para o autoconsumo e a monotonia do consumo de alimentos observada é dada simplesmente pela falta de alternativas e não pode ser vista como uma escolha dos atores sociais ou uma condição própria da constituição ou dessas regiões.

Analisando as características do autoconsumo entre os agricultores do Rio Grande do Sul, Grisa e Schneider (2008) demonstram que à medida que a unidade produtiva vai se inserindo no mercado o camponês não aspira mais somente atender a sua subsistência, mas fazendo parte da sociedade moderna deseja o acesso a um conjunto de bens materiais e culturais (p. 487). Aos poucos os produtores se especializam em poucas culturas e a produção para o autoconsumo passa de uma condição prioritária para complementar (p. 488) deixando com isso de ser um modo de vida. No entanto, como destacam os autores, plantar para comer tem um significado social maior que o seu simples resultado econômico. Trata-se de garantir a autonomia alimentar conferindo legitimidade à família

perante as demais. Ao produzir para o autoconsumo as unidades familiares se autorreconhecem e são reconhecidas (p. 490).

Nesse sentido, o autoconsumo e a perspectiva de autarquia não são vistos de forma permanente pelos atores sociais. Pelo contrário, o autoconsumo é o primeiro passo, é esse que garante um nível mínimo de Segurança Alimentar. Assim, o autoconsumo pode ser visto pelos atores sociais como a ‘pedra-de-toque’ para o início de um processo de Desenvolvimento Territorial Rural. Nesse processo está implícita a abertura para os mercados e o reforço aos mecanismos de intercâmbio cultural, étnico e social. Em termos da hierarquia de ações mencionada anteriormente, esse seria o primeiro passo para a construção da institucionalidade necessária para a garantia do DHA.

AFAO, que sempre esteve envolvida em projetos regionais na América Latina, adotou recentemente essa estratégia escalar em seus programas de Segurança Alimentar. O PESA – Programa Especial de Segurança Alimentar – que está sendo implementado no México desde 2005 é um exemplo e pode se transformar na base para a nova estratégia de Desenvolvimento Territorial das demais agências internacionais. O PESA México se desenvolve em etapas sendo a primeira delas o desenvolvimento de culturas e criações nos pátios das casas, reformas no domicílio com instalação de banheiros e fogões economizadores de lenha, cisternas e outras melhorias. Em uma segunda etapa, o programa avança para a ampliação da produção caseira e a instalação de um sistema de trocas com os vizinhos. Em seguida o sistema de produção se amplia com a venda de produtos nos mercados regionais para depois partir para os mercados nacionais e internacionais.<sup>11</sup>

No Brasil, um programa de desenho semelhante é o dos “Territórios da Cidadania”, iniciado em 2007. Trata-se da ação conjunta de diversos ministérios e órgãos públicos visando atender as necessidades iniciais das populações para, em um segundo momento, introduzir relações com o mercado. O programa brasileiro é bastante recente e não foram feitas avaliações diretas sobre os seus resultados. No entanto, a característica do programa brasileiro, assim como do mexicano, é cobrir um público que já estaria sendo beneficiado por outros programas de transferência de rendas e que, portanto poderia partir de um patamar mínimo mais adequado para empreender suas atividades.

11. Ver <http://www.sagarpa.gob.mx/pesa/>

Outra característica importante, que é comum a toda essa geração de programas, é a institucionalização de mecanismos participativos para a população envolvida. Esse elemento, concretizado com a criação de conselhos e associações, tem sido fundamental para a garantia da manutenção dos hábitos e costumes locais de produção e consumo. Talvez esse seja o verdadeiro exercício da Soberania Alimentar.

## 7.8. Conclusões

No presente capítulo analisamos as definições que vêm sendo utilizadas nos programas governamentais de alimentação e combate à pobreza rural no Brasil e em outros países em desenvolvimento. Normalmente se apresenta uma oposição entre os conceitos e a adoção de modelos que tenham como base a Segurança Alimentar e Nutricional e a Soberania Alimentar.

Com este texto procuramos mostrar que esses conceitos foram lapidados, em períodos distintos, sob a influência da dinâmica dos atores sociais participantes de conferências internacionais ou da gestão das políticas públicas. Nesse sentido, sua utilização ao longo do tempo sofreu alterações e foi influenciada pelas mudanças ocorridas na gestão das políticas públicas e pelo desenvolvimento das economias. Embora o termo ‘Soberania Alimentar’ tenha sua origem no pós-guerra, sua utilização é recente. Por outro lado, a atualização do uso da ‘Segurança Alimentar e Nutricional’, termo consagrado e utilizado largamente pelos países e pelos organismos internacionais, acabou por dar conta de vários aspectos levantados pelos defensores da ‘Soberania Alimentar’.

De outra parte, o enfoque na autossuficiência e autoconsumo dos produtores rurais dado pela Soberania Alimentar, quando visto sob a perspectiva do Desenvolvimento Territorial Rural, se apresenta como uma primeira etapa necessária de uma trajetória que deve levar à produção para o mercado. A produção de alimentos locais e regionais se mantém nessas propriedades como uma forma de preservação da suas identidades e como uma garantia de segurança alimentar que deve ser resguardada. Nesse sentido observamos uma aproximação entre os conceitos e a utilização do Desenvolvimento Territorial Rural e a Soberania Alimentar.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. Para uma teoria dos estudos territoriais. In: ORTEGA, A. C.; ALMEIDA FILHO, N. (Orgs.). *Desenvolvimento territorial segurança alimentar e economia solidária*. Uberlândia/MG: UFU, 2007.
- BALSADI, O. V. O Mercado de trabalho assalariado na agricultura brasileira. São Paulo: Hucitec, 2008.
- BANCO MUNDIAL. *Relatório sobre o desenvolvimento mundial de agricultura para o desenvolvimento em 2008*. Visão Geral. Washington: Banco Mundial, 2007.
- BEDUSCHI FILHO, L. C.; ABRAMOVAY, R. Desafios para o desenvolvimento das regiões rurais. *Revista Nova Economia*. Belo Horizonte/MG, v. 14, n. 3, 1-36, set./dez. 2004.
- BENKO, G. *Economia espaço e globalização na aurora do século XXI*. São Paulo: Hucitec. 1996.
- BRADÃO, C. Territórios com classes sociais, conflitos, decisão e poder. In: ORTEGA, A. C.; ALMEIDA FILHO, N. (Orgs.). *Desenvolvimento territorial segurança alimentar e Economia solidária*. Uberlândia/MG: UFU, 2007.
- CASTRO, J. *O Livro Negro da Fome*. São Paulo: Brasiliense, 1957.
- \_\_\_\_\_. Explosão Demográfica e a Fome no Mundo In: CASTRO, A. M. (Org.). *Fome, um tema proibido – últimos escritos de Josué de Castro*. Petrópolis: Vozes, 1984.
- Chonchol, J. A soberania alimentar. *Estudos Avançados*, v. 19, n. 55, São Paulo, set./dez. 2005, p. 33-48.
- DE JANVRY, A.; SADOULET, E. Making investments in rural poor into good business: new perspective for rural development in latin America In: *Conference development of the rural economy and poverty reduction in latin America and the Caribbean*. New Orleans IDB – Sustainable development department, 2000.
- FLIGSTEIN, N. *The Architecture of markets. A economic Sociology of the Twenty-First-Century Capitalist Societies*. Princenton: Princenton University Press, 2001.
- FONDO MINKÁ DE CHORLAVI. *Vinculación a Mercados dinámicos de territorios rurales pobres y marginados*. Santiago de Chile: RIMISP, 2007.
- GRAZIANO DA SILVA, J. El Desarrollo local en contextos de globalización una reflexión desde la experiencia brasileña. *RIS Tercera Epoca*, n. 27, 171-87, set./dez. 2000.
- GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Plantar para o gasto: a importância do autoconsumo entre famílias de agricultores do Rio Grande do Sul. *Revista Economia e Sociologia Rural*, v. 46, n. 2, 481-515, abr./jun. 2008.
- MULS, L. M. Desenvolvimento local, espaço e território: o conceito de capital social; e a importância de redes entre organismos e instituições locais. *Economia ANPEC*, v. 9, n. 1. 1-22, jan./abr. 2008.

NORTH, D. Teoria da localização e crescimento econômico regional. In: SCWARTZMAN, J. *Economia Regional - textos escolhidos*. Belo Horizonte: CEDEPLAR, 1977.

ORTEGA, A. C. *Territórios deprimidos – desafios para as políticas de desenvolvimento rural*. Campinas: Alinea – EDUFU, 2009.

PAULILLO, L. F. As regiões ganhadoras no capitalismo global; dos distritos industriais para as redes políticas Territoriais. In: JOSE, P. A. F. (Org.). *Tópicos emergentes em engenharia de produção*. São Paulo: Arte e Ciência 2003. (Coleção Engenharia de Produção)

PUTNAM, R. D. E pluribus unum: diversity and community in the twenty-first century - The 2006 Johan Skytte Prize Lecture - Scandinavian Political Studies. Vol. 30, n. 2, 2007.

ROBESPIERRE, M. de. *Discursos e relatórios na convenção*. Tradução: Maria Helena Franco Martins. UERJ, Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.

ROBINSON, L. J. et al. The Role of Social capital in the Industrialization of the Food Systemn Agricultural and *Resources Economics Review*, v. 31, n. 1, 15-24, abr., 2002.

SCHEJTMAN, A.; BERDEGUÉ, J. *Desarrollo territorial rural*. Santiago de Chile: FIDA - BID. 2002.



DIRETOR GERAL

*Wilson Mazalla Jr.*

COORDENAÇÃO EDITORIAL

*William F. Mighton*

REVISÃO DE TEXTOS

*Helena Moysés*

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

*Adriane Bergantin da Silva*

*Fabio Diego da Silva*

*Gisele de Cássia Ribeiro Amaral*

*Tatiane de Lima*

CAPA

*Ângela Fattori*

---

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

---

Segurança alimentar : produção agrícola e desenvolvimento territorial / Niemeyer Almeida Filho, Pedro Ramos organizadores. -- Campinas, SP : Editora Alínea, 2010.

Vários colaboradores.

1. Agricultura 2. Alimentação escolar  
3. Desenvolvimento territorial 4. Direito à alimentação 5. Economia política 6. Pobreza rural  
7. Política nutricional 8. Políticas públicas  
9. Segurança alimentar I. Almeida Filho, Niemeyer.  
II. Ramos, Pedro.

10-03525

CDD-333.001

---

Índices para Catálogo Sistemático

1. Produção agrícola e desenvolvimento territorial : Segurança alimentar : Economia  
333.001

ISBN 978-85-7516-382-5

---

Todos os direitos reservados à

**Editora Alínea**

Rua Tiradentes, 1053 - Guanabara - Campinas-SP  
CEP 13023-191 - PABX: (19) 3232.9340 e 3232.2319

[www.atomoealinea.com.br](http://www.atomoealinea.com.br)



**CONSELHO EDITORIAL**

Ciências Econômicas

Antonio César Ortega

Universidade Federal de Uberlândia

Carlos José Caetano Bacha

Universidade de São Paulo - Esalq

Carlos Eduardo de Freitas Vian

Universidade de São Paulo - Esalq

Cláudio César Paiva

Universidade Estadual de Campinas

Decio Zylbersztajn

Universidade de São Paulo

Paulo de Martino Jannuzzi

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Marcos Fava Neves

Universidade de São Paulo - Ribeirão Preto

Walter Belik

Universidade Estadual de Campinas